

C.lli
31/7/951.
Mário

LEI Nº 214

Abre crédito especial

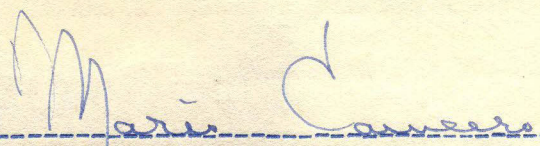
A Câmara Municipal de ^Dores do Indaiá decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 30.000,00- TRINTA MIL CRUZEIROS- para atender às despesas com a continuação das obras de construção da estrada de automovel DORES-CEDRO, passando pelos povoados de Campo Alegre e Araçá.-

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Prefeitura Municipal de ^Dores do Indaiá, 31 de julho de 1.951.-



Mário Carneiro,
Prefeito Municipal